



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 920

DECRETO Nº 4104, DE 12 DE SETEMBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0202.3132.03070212.04	-Outros Serviços e Encargos .....	100.000,00
0704.3120.03070212.24	-Material de Consumo .....	100.000,00
0704.4110.10585751.15	-Obras e Instalações .....	<u>100.000,00</u>
		<u>300.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas constantes do orçamento, a saber:

0704.3120.13764482.23	-Material de Consumo .....	50.000,00
1002.4260.10580351.08	-Participação no Capital da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taubate - EMDEST .....	<u>250.000,00</u>
		<u>300.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de setembro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de setembro de 1979.

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR

12/9/79

00.000.000	.....	00.000.000
00.000.000	.....	00.000.000
00.000.000	.....	00.000.000
<u>00.000.000</u>		

00.000.000	.....	00.000.000
00.000.000	.....	00.000.000
<u>00.000.000</u>		

0000.000.000